

---

Porto Alegre, Quarta-feira, 12 de Maio de 2021

---

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
**DIÁRIO**  **OFICIAL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

ANO XLVIII  
Nº 96

---

# **Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul**

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

**GOVERNO DO ESTADO**

**EDUARDO LEITE**  
Governador do Estado

**RANOLFO VIEIRA JÚNIOR**  
Vice-Governador do Estado

**SUMÁRIO**

EDP SOLUÇÕES EM ENERGIA S.A.....	4
IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.....	4
LUZ PUBLICIDADE LTDA.....	5
MELSON TUMELERO SA.....	5
QUEVEDOS ENERGETICA S A.....	6
RINCAO DOS ALBINOS ENERGETICA S.A.....	6
RINCAO SAO MIGUEL ENERGETICA S.A.....	7
RUGERI MEC-RUL S/A.....	8
SALTO DO GUASSUPI ENERGETICA S.A.....	9
SAMUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.....	9
SLC PARTICIPAÇÕES S/A.....	10
TELTEX TECNOLOGIA S.A.....	10
UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.....	11

**EDP SOLUÇÕES EM ENERGIA S.A.**

Protocolo: 2021000541842

**EDP - Soluções em Energia S.A.**  
(“Companhia”)

CNPJ/MF nº 94.788.809/0001-73 - NIRE 43 3 000 520 79

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 01/03/2021**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada às 09h00, do dia 01/03/2021, na sede da Companhia, Rua Felipe de Oliveira, 500, conjunto 501, Porto Alegre - RS, CEP 90630-000. **2. Convocação:** Dispensada nos termos § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores. **3. Presença:** Presente a acionista, EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A., representando a totalidade das ações da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos Emanuel Baptista Andrade, que nomeou o Sr. Fábio William Loreti para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia :** O Sr. Presidente da Mesa informou a todos que a presente Assembleia tem por finalidade eleger novo membro para a Diretoria da Companhia, para mandato em curso, ou seja, até o dia 07/12/2021. **6. Deliberações :** A única acionista da Companhia, aprovou conforme segue: **6.1.** Elegeu, para o mandato em curso, ou seja, até o dia 07/12/2021, o Sr. **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 34.138.256-5, CPF/MF nº 288.887.818-62, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, para o cargo de Diretor da Companhia. **6.1.1.** O membro da Diretoria ora eleito neste ato e/ou por declaração própria, tomou ciência de sua eleição e a aceitou, declarando não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer a atividade mercantil, conforme termo de posse arquivado na sede da Companhia. **6.2.** Em decorrência das deliberações acima, fica consignado que a Diretoria da Companhia terá, a partir da presente data a seguinte composição, com mandato unificado vigente até o dia 07/12/2021: • **Diretor Presidente:** Carlos Emanuel Baptista Andrade, • **Diretor:** André Luiz de Castro Pereira, • **Diretor:** Vitor Hugo Alexandrino da Silva . **7. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, e sua impressão em lote de folhas soltas, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. **Presidente da Mesa:** Carlos Emanuel Baptista Andrade; **Secretário da Mesa:** Sr. Fábio William Loreti. **Acionista:** EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A., representada por seus diretores: Srs. Carlos Emanuel Baptista Andrade - **Diretor Presidente** e André Luiz de Castro Pereira - **Diretor** . Declaramos que a presente é cópia fiel extraída do original. **Fábio William Loreti** - Secretário da Mesa. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7683404 em 10/05/2021. Protocolo 211365581 - 05/05/2021. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

**IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.**

Protocolo: 2021000541876

**IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ/ME Nº 92.791.243/0001- 03 NIRE Nº43300002799 COMPANHIA ABERTA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** **1. Data, hora e local:** Realizada em 29 de abril de 2021, às 17:00 horas, na Rua General João Manoel, nº 157, 17º andar, Porto Alegre/RS, por vídeo conferência. **2. Presenças e mesa:** A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida por Péricles Pereira Druck. **3. Ordem do dia:** Eleger a Diretoria da sociedade. **4. Deliberações:** O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do item v, art.12 do Estatuto Social, reeleger para um novo período de 02 (dois) anos, os atuais Diretores da Companhia, os Srs. **SERGIO LUIZ COTRIM RIBAS**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arandu 222/61, BL C, Bairro Brooklin, CEP: 04.562-030, inscrito no CPF/MF sob o nº. 451.745.049-04 e Carteira de Identidade SSP/PR nº. 3373296-1, expedida em 12.11.1993, como **Diretor Presidente**; **ODIVAN CARLOS CARGNIN**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, advogado, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS., na Av. Ferdinand Kisslinger, nº 80, apto. 1101, Bloco A, Bairro Passo da Areia, CEP: 91.360-054, inscrito no CPF/MF sob nº 767.695.189-53 e CI-SSP/SC nº 2634565, expedida em 06.01.1998, como **Diretor de Administração, Finanças e de Relações com Investidores**; **HENRIQUE ZUGMAN**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Arizona 1281, ap. 51, Bairro Cidade Monções, CEP : 04567- 003, inscrito no CPF/MF sob nº.198.888.828.05 e CI-SSP/RG nº. 24.986.275-x, expedida em 09/06/1989, como **Diretor de Negócios Papel e Florestal**; **LINDOMAR LIMA DE SOUZA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em Campinas, SP, na Rua Dom Bosco, nº 135, apto. 131, Bairro Taquaral, CEP: 13.076-060, inscrito no CPF/MF sob nº 157.263.758-74 e CI-SSP/SC nº 23.054.696-1, expedida em 10.12.1987, **Diretor de Negócio Embalagem**; e **FABIANO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, bacharel em ciências contábeis, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Av. Gen. Barreto Viana, 1175, ap. 607, Bairro Chácara das Pedras, CEP 91.330-630, inscrito no CPF/MF sob o nº. 017.025.879-32 e CI/SSP-SC nº. 2.818.736, expedida em 06/02/2008, como **Diretor de Pessoas, Estratégia e Gestão**. Os reeleitos declaram, sob as penas da lei, expressamente, que não se acham impedidos de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei nº. 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº.8.934/94 e na regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, conforme regulamentado pela Instrução CVM nº 367/02. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Pereira Druck, Eurito de Freitas Druck, Paulo Sergio Viana Mallmann, Paulo Iserhard, Roberto Faldini, Sérgio Luiz Cotrim Ribas, Odivan Carlos Cargnin, Henrique Zugman, Lindomar Lima de Souza e Fabiano Alves de Oliveira). **6. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 29 de abril de 2021. Péricles Pereira Druck - Presidente do Conselho de

Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7683637 em 10/05/2021 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 211448117 - 05/05/2021. Autenticação: C3E512B41CFF081EDA6B871FA78E4421804F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, hora e local:** Realizada em 29 de abril de 2021, às 18:30 horas na sede da **Irani Papel e Embalagem S.A.**, na Rua General João Manoel, nº 157, 17º andar, Porto Alegre, RS, CEP: 90.010-030, por vídeo conferência. **2. Presenças e mesa:** A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida pelo Sr. Péricles Pereira Druck. **3. Ordem do Dia:** Eleger os membros dos Comitês de Auditoria, Estratégia e Pessoas. **4. Deliberações:** O Conselho de Administração, por unanimidade dos presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberou reeleger, por um período de 2 (dois) anos, para o **Comitê de Auditoria**, os Srs. **ROBERTO LAMB**, brasileiro, professor, licenciado em Física, com mestrado em Administração Financeira, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Avenida Carlos Gomes, 777/ 402, Bairro Auxiliadora, CEP: 90.480-003, inscrito no CPF/MF sob o nº. 009.352.630-04 e Carteira de Identidade SSP/RS nº. 3004212902, expedida em 04.12.2009, como Coordenador do Comitê de Auditoria; **WLADIMIR OMIECHUK**, brasileiro, contador, casado, com comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua De Lá Grange, 406, Bairro Três Figueiras, CEP: 91330-160, inscrito no CPF/MF sob o nº. 31575757087 e Carteira de Identidade SJTC nº. 7010392731, expedida em 23/10/1995, como Membro e, **ROBERTO FALDINI** (Membro Independente do Conselho de Administração da Companhia), brasileiro, administrador de empresas, casado, com separação de bens, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Professor Vital Palma e Silva, nº 57, ap.5-B, Jardim Europa, CEP: 01455-020, inscrito no CPF/MF sob nº. 070.206.438-68 e CI-SSP/SP RG nº. 3.182.138-8, expedido em 07.08.2008, como Membro; e para o **Comitê de Estratégia**, os Srs. **PAULO ISERHARD** (Membro Independente do Conselho de Administração da Companhia), brasileiro, engenheiro mecânico, casado, residente e domiciliado em Campinas, SP, na Rua Engenheiro José Francisco B. Homem de Mello, 1160, CEP: 13091-700, inscrito no CPF/MF Nº 184.832.910-53 e CI-SJS/RS RG Nº 9007541734, expedida em 27.06.2007, como Coordenador do Comitê de Estratégia; **PERICLES PEREIRA DRUCK** (Presidente do Conselho de Administração da Companhia), brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS., na Rua Engenheiro Ildefonso Simões Lopes, 201, casa 05, Bairro Três Figueiras CEP: 91330-180, inscrito no CPF/MF Nº 432.252.410.91 e CI-SSP/RS RG Nº 9002052489 expedida em 21.10.2005, como Membro; e **ROBERTO FALDINI**, já qualificado, como Membro; e para o **Comitê de Pessoas**, os Srs. **ROBERTO FALDINI**, já qualificado, como Coordenador do Comitê de Pessoas; **PAULO ISERHARD**, já qualificado, como Membro; e **PAULO SÉRGIO VIANA MALLMANN** (Conselheiro da Companhia), brasileiro, casado, com comunhão universal de bens, advogado, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS., Rua 14 de julho, 233, Bairro Boa Vista, CEP: 91340-430, inscrito no CPF/MF Nº 228.565.950.49, CI-SSP/RS RG Nº 6003134721, expedida em 05.03.2007, como Membro. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Pereira Druck; Eurito de Freitas Druck, Paulo Sergio Viana Mallmann, Paulo Iserhard e Roberto Faldini). **6. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 29 de abril de 2021. Péricles Pereira Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7683635 em 10/05/2021 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 211448249 - 05/05/2021. Autenticação: 67BA8E8F25A34652EE6CF97A66EF420E12A1450. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

## LUZ PUBLICIDADE LTDA

Protocolo: 2021000541862

### NECON S/A ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES

CNPJ 33.830.043/0001-53

**Assembleia Geral Extraordinária.** Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem no dia 21/05/2021, às 10:30 hs, na sede social da empresa na Av. Ipiranga, 6929, Porto Alegre/RS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** deliberação sobre a Re-Ratificação da Justificativa e Protocolo de Cisão Parcial de 31/01/2020, protocolada sob nº 206711557 em 29/09/2020 e registrada sob nº 7499210 em 07/01/2021 na JUCISRS, firmada em 31/03/2021; **b)** deliberação sobre a Re-Ratificação do Laudo de Avaliação Contábil para Cisão Parcial de 31/01/2020, protocolado sob nº 206711557 em 29/09/2020 e registrado sob nº 7499210 em 07/01/2021 na JUCISRS, firmado em 15/03/2021; **c)** aprovar a cessão e transferência de direitos à empresa Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda; **d)** deliberar sobre a elaboração de um acordo de sócios ou alteração estatutária pra fins de estabelecer regras e procedimentos de entrada e saída de sócios, em razão da ausência de tratamento deste assunto nos estatutos da cia; **e)** outros assuntos de interesse social. Porto Alegre, 06/05/2021. A Diretoria.

## MELSON TUMELERO SA

Protocolo: 2021000541818

MELSON TUMELERO S.A.  
CNPJ Nº 92.860.238/0001-05  
NIRE Nº 433.000.255-78

### CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social da Companhia, na Rua Antonio Carlos Berta, nº 475, conjunto 401, em Porto Alegre/RS, às 9:30 horas, no dia 01 de junho de 2021, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2019 e 31.12.2020; b) deliberar sobre a destinação do resultado dos exercícios de 2019 e 2020 e a distribuição de dividendos; c) Eleger os administradores e fixar a remuneração.

Porto Alegre, 10 de maio de 2021.

MARIVALDO ANTONIO TUMELERO  
Diretor

---

## QUEVEDOS ENERGETICA S A

---

Protocolo: 2021000541232

### QUEVEDOS ENERGÉTICA S.A.

CNPJ 08.140.348/0001-96

NIRE 43300062449

("Companhia")

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODINÁRIA

A Diretoria, no uso das atribuições estatutárias e de acordo com o artigo 124 da Lei das S.A., CONVOCA os senhores acionistas ("Acionistas") a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODINÁRIA ("Assembleia"), a se realizar, sob a forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital") no dia **14 de maio de 2021, às 10h** em primeira chamada, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (i) destituição do diretor técnico; (ii) destituição do diretor comercial; (iii) em caso de aprovação dos itens (i) e/ou (ii), deliberar sobre (a) eleição de diretores técnico e comercial substitutos ou (b) concessão de prazo para a busca e eleição de novos diretores técnico e comercial, ficando os Diretores Financeiro e Administrativo interinamente responsáveis pela integralidade das questões de competência da Diretoria; (iv) em caso de aprovação dos itens (i) e/ou (ii), delegar competência à Diretoria para que sejam tomadas todas as providências para determinar as responsabilidades do(s) diretor(es) destituído(s), inclusive, se for o caso, com contratação de laudo técnico a respeito, contratação de advogados para propositura de ação judicial e demais providências que a Diretoria entender úteis; (v) reeleição dos Diretores Financeiro e Administrativo da Companhia, Srs. Edson Luiz Diegoli e José Fernando de Mello, respectivamente, com novo mandato até 2024. O boletim de voto a distância ("Boletim de Voto"), informações pertinentes e acesso à Plataforma Digital serão disponibilizados na página da Companhia, na rede mundial de computadores (<http://quebreadentes.com.br>), na área "Comunicados", e foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data. Considerando a pandemia da COVID-19 no Brasil, sobretudo em razão da continuidade das restrições existentes à circulação e reunião de pessoas, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação dos Acionistas somente poderá ser: (a) via Boletim de Voto, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do próprio Boletim de Voto, que pode ser acessado conforme mencionado acima; e/ou (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim do Voto serão desconsideradas valendo somente o voto proferido na Plataforma Digital. Os Acionistas que desejem participar da Assembleia deverão enviar para o e-mail [quebradentes.energetica@gmail.com](mailto:quebradentes.energetica@gmail.com), com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, informações pessoais ("Informações Pessoais"), como cópia de documento de identidade, instrumento de representação e endereço de e-mail pessoal, que será usado pela Companhia para envio de link de acesso para participação na Assembleia, via Plataforma Digital. Será obrigatória a transmissão da imagem do Acionista ou de seu procurador, por câmera de vídeo aberta, durante sua permanência na Assembleia, bem como será realizada a gravação da Assembleia, por meio da Plataforma Digital. Os Acionistas que enviarem suas Informações Pessoais para participação na Assembleia autorizam, desde já, a gravação e uso de imagem para os fins da Assembleia.

Quevedos, 4 de maio de 2021.

A DIRETORIA

---

## RINCAO DOS ALBINOS ENERGETICA S.A.

---

Protocolo: 2021000541233

### RINCAO DOS ALBINOS ENERGÉTICA S.A.

CNPJ n. 08.147.388/0001-60

NIRE 43300062414

("Companhia")

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODINÁRIA

A Diretoria, no uso das atribuições estatutárias e de acordo com o artigo 124 da Lei das S.A., CONVOCA os senhores acionistas ("Acionistas") a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODINÁRIA ("Assembleia"), a se realizar, sob a forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital") no dia **14 de maio de 2021, às 13h** em primeira chamada, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (i) destituição do diretor técnico; (ii) destituição do diretor comercial; (iii) em caso de aprovação dos itens (i) e/ou (ii), deliberar sobre (a) eleição de diretores técnico e comercial substitutos ou (b) concessão de prazo para a busca e eleição de novos diretores técnico e comercial, ficando os Diretores Financeiro e Administrativo interinamente responsáveis pela integralidade das questões de competência da Diretoria; (iv) em

caso de aprovação dos itens (i) e/ou (ii), delegar competência à Diretoria para que sejam tomadas todas as providências para determinar as responsabilidades do(s) diretor(es) destituído(s), inclusive, se for o caso, com contratação de laudo técnico a respeito, contratação de advogados para propositura de ação judicial e demais providências que a Diretoria entender úteis; (v) reeleição dos Diretores Financeiro e Administrativo da Companhia, Srs. Edson Luiz Diegoli e José Fernando de Mello, respectivamente, com novo mandato até 2024. O boletim de voto a distância ("Boletim de Voto"), informações pertinentes e acesso à Plataforma Digital serão disponibilizados na página da Companhia, na rede mundial de computadores (<http://cachoeiracincoveados.com.br>), na área "Comunicados", e foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data. Considerando a pandemia da COVID-19 no Brasil, sobretudo em razão da continuidade das restrições existentes à circulação e reunião de pessoas, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação dos Acionistas somente poderá ser: (a) via Boletim de Voto, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do próprio Boletim de Voto, que pode ser acessado conforme mencionado acima; e/ou (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim do Voto serão desconsideradas valendo somente o voto proferido na Plataforma Digital. Os Acionistas que desejem participar da Assembleia deverão enviar para o e-mail [cachoeiracincoveados@gmail.com](mailto:cachoeiracincoveados@gmail.com), com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, informações pessoais ("Informações Pessoais"), como cópia de documento de identidade, instrumento de representação e endereço de e-mail pessoal, que será usado pela Companhia para envio de link de acesso para participação na Assembleia, via Plataforma Digital. Será obrigatória a transmissão da imagem do Acionista ou de seu procurador, por câmera de vídeo aberta, durante sua permanência na Assembleia, bem como será realizada a gravação da Assembleia, por meio da Plataforma Digital. Os Acionistas que enviarem suas Informações Pessoais para participação na Assembleia autorizam, desde já, a gravação e uso de imagem para os fins da Assembleia.

Quevedos, 4 de maio de 2021.

#### A DIRETORIA

---

### RINCAO SAO MIGUEL ENERGETICA S.A.

---

Protocolo: 2021000541234

#### RINCÃO SÃO MIGUEL ENERGÉTICA S.A.

CNPJ n.º 08.147.432/0001-31

NIRE 43300062465

("Companhia")

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODRINÁRIA

A Diretoria, no uso das atribuições estatutárias e de acordo com o artigo 124 da Lei das S.A., CONVOCA os senhores acionistas ("Acionistas") a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODINÁRIA ("Assembleia"), a se realizar, sob a forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital") no dia **14 de maio de 2021, às 12h** em primeira chamada, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (i) destituição do diretor técnico; (ii) destituição do diretor comercial; (iii) em caso de aprovação dos itens (i) e/ou (ii), deliberar sobre (a) eleição de diretores técnico e comercial substitutos ou (b) concessão de prazo para a busca e eleição de novos diretores técnico e comercial, ficando os Diretores Financeiro e Administrativo interinamente responsáveis pela integralidade das questões de competência da Diretoria; (iv) em caso de aprovação dos itens (i) e/ou (ii), delegar competência à Diretoria para que sejam tomadas todas as providências para determinar as responsabilidades do(s) diretor(es) destituído(s), inclusive, se for o caso, com contratação de laudo técnico a respeito, contratação de advogados para propositura de ação judicial e demais providências que a Diretoria entender úteis; (v) reeleição dos Diretores Financeiro e Administrativo da Companhia, Srs. Edson Luiz Diegoli e José Fernando de Mello, respectivamente, com novo mandato até 2024. O boletim de voto a distância ("Boletim de Voto"), informações pertinentes e acesso à Plataforma Digital serão disponibilizados na página da Companhia, na rede mundial de computadores (<http://rincaosaomiguel.com.br>), na área "Comunicados", e foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data. Considerando a pandemia da COVID-19 no Brasil, sobretudo em razão da continuidade das restrições existentes à circulação e reunião de pessoas, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação dos Acionistas somente poderá ser: (a) via Boletim de Voto, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do próprio Boletim de Voto, que pode ser acessado conforme mencionado acima; e/ou (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim do Voto serão desconsideradas valendo somente o voto proferido na Plataforma Digital. Os Acionistas que desejem participar da Assembleia deverão enviar para o e-mail [rincaosaomiguel.energetica@gmail.com](mailto:rincaosaomiguel.energetica@gmail.com), com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, informações pessoais ("Informações Pessoais"), como cópia de documento de identidade, instrumento de representação e endereço de e-mail pessoal, que será usado pela Companhia para envio de link de acesso para participação na Assembleia, via Plataforma Digital. Será obrigatória a transmissão da imagem do Acionista ou de seu procurador, por câmera de vídeo aberta, durante sua permanência na Assembleia, bem como será realizada a gravação da Assembleia, por meio da Plataforma Digital. Os Acionistas que enviarem suas Informações Pessoais para participação na Assembleia autorizam, desde já, a gravação e uso de imagem para os fins da Assembleia.

São Martinho da Serra, 4 de maio de 2021.

A DIRETORIA

**RUGERI MEC-RUL S/A**

Protocolo: 2021000541850

**RUGERI MEC - RUL S/A** - CNPJ/MF 88.614.417/0001-95 - NIRE 43 3 0002815 1

**Ata da Assembleia Geral Ordinária.** Aos vinte e dois (22) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 17 (dezesete) horas, na sede social da Companhia, em Caxias do Sul - RS, na BR 116, Km 153,2, em Assembleia Geral Ordinária, reuniram-se os acionistas da RUGERI MEC - RUL S/A, representando 89,72% do capital social com direito a voto, conforme livro de presenças, estando presente o Advogado Durval Luz Balen. Sob a presidência do acionista Delmar Rugeri e secretariando os trabalhos, a acionista Denise Werner Rugeri, eleita neste ato, foi instalada a Assembleia Geral Ordinária, tendo como pauta os assuntos constantes do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul nas seguintes edições: 29 (vinte e nove) de março de 2021 na página 13 (treze); 30 (trinta) de março de 2021 na página 23 (vinte e três); e 31 (trinta e um) de março de 2021 na página 36 (trinta e seis); bem como, no Jornal do Comércio, nas edições: 29 (vinte e nove) de março de 2021 no segundo caderno; 30 (trinta) de março de 2021, segundo caderno; e 31 (trinta e um) de março de 2021, segundo caderno. Iniciados os trabalhos, e após debates e esclarecimentos a respeito dos assuntos constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos: **1)** Foram aprovados o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, na edição de 17 (dezesete) de março de 2021, nas páginas 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro), e no Jornal do Comércio, na edição de 17 (dezesete) de março de 2021, no segundo caderno, na página 04 (quatro), abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **2)** Foi aprovada a seguinte destinação dada ao lucro do exercício que é de R\$ 4.509.013,40 (quatro milhões, quinhentos e nove mil, treze reais e quarenta centavos): **a)** A quantia de R\$ 225.450,67 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos) será destinada à formação de Reserva Legal, na forma do que dispõe o artigo 37 do Estatuto Social; **b)** a quantia de R\$ 1.070.890,68 (um milhão, setenta mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos) será distribuída aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de R\$ 0,125987 (zero, vírgula, um, dois, cinco, nove, oito, sete) para cada ação, cujos dividendos serão pagos até o final do exercício vigente; **c)** a quantia de R\$ 41.050,04 (quarenta e um mil, cinquenta reais e quatro centavos) será destinada a ajustes de exercícios anteriores; **d)** a quantia de R\$ 12.918,44 (doze mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos) será destinada à reversão de ajuste de reavaliação do imobilizado, representando soma na conta "saldo a disposição da assembleia"; **e)** a quantia de R\$ 3.184.540,45 (três milhões, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e cinco centavos) será destinada a reservas para futuro aumento de capital. **3)** Foi fixada a remuneração anual e global dos Administradores, a qual fica limitada até o máximo de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). **4)** Foram eleitos, por unanimidade, e imediatamente empossados para compor o Conselho de Administração, com mandato de três (3) anos, ou seja, até a Assembleia Geral que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a encerrar-se no ano de 2023 e respectiva aprovação da ata pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (ou pelo órgão que vier a substituí-la), os seguintes acionistas: como Presidente do Conselho de Administração, Delmar Rugeri, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24 de junho de 1953, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul - RS, na Rua Dom Antonio Passaggi, nº 1411/503, Bairro Exposição, CEP 95.084-230, inscrito no CPF sob nº 219.506.100-63 e portador da Cédula de Identidade nº 1018083822, expedida pela SSP-RS; como Vice-Presidente do Conselho de Administração, Milton César Werner, brasileiro, solteiro, maior, contador, nascido em 06 de maio de 1970, portador da Cédula de Identidade nº 1042105781, expedida pela SSP-RS e inscrito no CPF sob nº 515.421.700-44, residente e domiciliado em Farroupilha - RS, na Rua João Abílio Werner, nº 41, Bairro São Luiz, CEP 95.170-766, e Jéssica Ceconello, brasileira, casada por separação total de bens, maior, biomédica, nascida em 14 de julho de 1992, portadora da Cédula de Identidade nº 9100448548, expedida pela SSP-RS e inscrita no CPF sob nº 022.304.050-98, residente e domiciliada em Farroupilha - RS, na Rua Paim Filho nº 289, apto. 402, Bairro Imigrante, CEP 95.180-168. Os conselheiros eleitos declaram que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, à fé pública ou à propriedade. Deliberados todos os assuntos constantes na ordem do dia, foi posta a palavra à disposição e como dela ninguém quisesse fazer uso, a assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual foi lida e achada conforme em todos os seus termos, sendo assinada. Delmar Rugeri - Presidente, Denise Werner Rugeri - Secretária, Milton César Werner, Jéssica Ceconello e Rugeri Administração e Participações Ltda. Na qualidade de Presidente e Secretária da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas. Delmar Rugeri - Presidente. Denise Werner Rugeri - Secretária. Visto: Durval Luz Balen - OAB/RS 6618. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 7669334 em 29/04/2021 da Empresa RUGERI MEC-RUL S/A, CNPJ 88614417000195 e protocolo 211334375 - 27/04/2021. Autenticação: 9188D952BD91725CBD7392D4EC215A14A23C9EC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

**Ata da Reunião do Conselho de Administração - Reunião Ordinária.** Aos vinte e dois (22) dias do mês de abril de 2021, às 17:30h, na sede da Companhia, situada na Estrada Federal BR 116, Km 153,2, em sessão ordinária, reuniram-se todos os membros do Conselho de Administração da empresa Rugeri Mec-Rul S/A, sob a presidência de Delmar Rugeri e, secretariando os trabalhos, o Conselheiro Milton César Werner, eleito neste ato para tal finalidade, para apreciar os assuntos em pauta, tendo sido tomadas as seguintes deliberações, todas por unanimidade: **a)** foram apresentados, votados, eleitos e empossados para compor a Diretoria Executiva, o **Sr. Delmar Rugeri**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Caxias do Sul - RS, na Rua Dom Antonio Passaggi, nº 1411/503, Bairro Exposição, inscrito no CPF sob nº 219.506.100-63 e portador da Cédula de Identidade nº 101.808.3822, expedida pela SSP-RS, o qual ocupará o cargo de Diretor

Presidente, e a **Sra. Denise Werner Rugeri**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Caxias do Sul - RS, na Rua Dom Antonio Passagi, nº 1411/503, Bairro Exposição, inscrita no CPF sob nº 533.504.990-15 e portadora da Cédula de Identidade nº 304.212.0745, expedida pela SSP-RS, esta no cargo de Diretora Financeira, ambos com mandato de três (3) anos, ou seja, até a Assembleia que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a encerrar-se no ano de 2023 e respectiva aprovação da ata pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (ou pelo órgão que vier a substituí-la), podendo, ainda, ser reeleitos; **b)** também foi deliberado que o Sr. Delmar Rugeri acumulará, também, as funções de Diretor Industrial e Diretor de Suprimento, porém, sem acumular pró-labore. Os Diretores eleitos declaram que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e, para constar, foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros do Conselho de Administração. Caxias do Sul, 22 de abril de 2021. Delmar Rugeri. Jéssica Ceconello. Milton César Werner. Denise Werner Rugeri. Durval Luz Balen - OAB/RS 6618. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 7670498 em 30/04/2021 da Empresa RUGERI MEC-RUL S/A, CNPJ 88614417000195 e protocolo 211345237 - 27/04/2021. Autenticação: E990C7ABC06481AE7E593CBEDD4D9428E6B789. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

---

## SALTO DO GUASSUPI ENERGETICA S.A.

---

Protocolo: 2021000541235

### SALTO DO GUASSUPI ENERGÉTICA S.A.

CNPJ n. 08.147.946/0001-97

NIRE 43300062406

("Companhia")

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODRINÁRIA

A Diretoria, no uso das atribuições estatutárias e de acordo com o artigo 124 da Lei das S.A., CONVOCA os senhores acionistas ("Acionistas") a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAODINÁRIA ("Assembleia"), a se realizar, sob a forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital") no dia **14 de maio de 2021, às 11h** em primeira chamada, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (i) destituição do diretor técnico; (ii) destituição do diretor comercial; (iii) em caso de aprovação dos itens (i) e/ou (ii), deliberar sobre (a) eleição de diretores técnico e comercial substitutos ou (b) concessão de prazo para a busca e eleição de novos diretores técnico e comercial, ficando os Diretores Financeiro e Administrativo interinamente responsáveis pela integralidade das questões de competência da Diretoria; (iv) em caso de aprovação dos itens (i) e/ou (ii), delegar competência à Diretoria para que sejam tomadas todas as providências para determinar as responsabilidades do(s) diretor(es) destituído(s), inclusive, se for o caso, com contratação de laudo técnico a respeito, contratação de advogados para propositura de ação judicial e demais providências que a Diretoria entender úteis; (v) reeleição dos Diretores Financeiro e Administrativo da Companhia, Srs. Edson Luiz Diegoli e José Fernando de Mello, respectivamente, com novo mandato até 2024. O boletim de voto a distância ("Boletim de Voto"), informações pertinentes e acesso à Plataforma Digital serão disponibilizados na página da Companhia, na rede mundial de computadores (<http://saltodoguassupi.com.br>), na área "Comunicados", e foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data. Considerando a pandemia da COVID-19 no Brasil, sobretudo em razão da continuidade das restrições existentes à circulação e reunião de pessoas, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação dos Acionistas somente poderá ser: (a) via Boletim de Voto, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do próprio Boletim de Voto, que pode ser acessado conforme mencionado acima; e/ou (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim do Voto serão desconsideradas valendo somente o voto proferido na Plataforma Digital. Os Acionistas que desejem participar da Assembleia deverão enviar para o e-mail [saltodoguassupi@gmail.com](mailto:saltodoguassupi@gmail.com), com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, informações pessoais ("Informações Pessoais"), como cópia de documento de identidade, instrumento de representação e endereço de e-mail pessoal, que será usado pela Companhia para envio de link de acesso para participação na Assembleia, via Plataforma Digital. Será obrigatória a transmissão da imagem do Acionista ou de seu procurador, por câmera de vídeo aberta, durante sua permanência na Assembleia, bem como será realizada a gravação da Assembleia, por meio da Plataforma Digital. Os Acionistas que enviarem suas Informações Pessoais para participação na Assembleia autorizam, desde já, a gravação e uso de imagem para os fins da Assembleia.

Júlio de Castilhos, 4 de maio de 2021.

A DIRETORIA

---

## SAMUARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

---

Protocolo: 2021000541835

Samuara Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ 88.636.758/0001-61 NIRE 43300019748

## AVISO AOS ACIONISTAS

Estão disponíveis na sede social os documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76 e relativos ao exercício social findo em 31/12/2020.

Caxias do Sul/RS, 23/04/2021.  
Maria Lucia Horn Sehbe - diretora.

---

**SLC PARTICIPAÇÕES S/A**

---

Protocolo: 2021000541257

**SLC PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 90.522.921/0001-07 NIRE 43300028283. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: Convocação:** Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede social na Rua Bernardo Pires, 128, 5º andar, em Porto Alegre - RS, no dia 24 de maio de 2021, às 08:00 hs, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleger a Diretoria e o Conselho Consultivo e fixar sua remuneração. Porto Alegre - RS, 12 de maio de 2021. **Eduardo Silva Logemann - Diretor-Presidente**

---

**TELTEX TECNOLOGIA S.A.**

---

Protocolo: 2021000541884

**Teltex Tecnologia S.A.**

CNPJ nº 73.442.360/0001-17 - NIRE 4330006140-0

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

DATA, HORA E LOCAL: Dia 30/04/2021, às 17 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Victor Barreto nº 1.496, Centro, CEP 92010-000, Canoas (RS); CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação da convocação, com fundamento no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. QUORUM: Presentes os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social com direito a voto a saber: VALMOR FERNANDES ROSA FILHO, MARIANADUARDES ROSA e BRUNO DUARDES ROSA; MESA DIRETORA: Presidente: Sr. VALMOR FERNANDES ROSA FILHO; e no papel de Secretária dos trabalho, a Acionista Sra. MARIANADUARDES ROSA; ORDEM DO DIA: (i) Apreciação das Contas dos Administradores; (ii) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício encerrado em 31/12/2020, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul dos dias 30/04, 01 e 02/05/2021 e no Jornal do Comércio do dia 30/04/2021; (iii) Deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício no valor de R\$2.738.681,57 (dois milhões setecentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos); (iv) Distribuição de Dividendos; e (v) Assuntos de Interesse Geral; DELIBERAÇÕES: (i) Por unanimidade de votos dos Acionistas titulares de ações ordinárias nominativas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, foram tomadas as deliberações a seguir: (i) Aprovadas, sem nenhuma ressalva, as Contas dos Administradores que se encontravam sobre a mesa à disposição dos Senhores Acionistas, em relação às quais deram ampla, total, inequívoca e geral quitação; (ii) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31/12/2020, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul dos dias 30/04, e 01 e 02/05/2021 e no Jornal do Comércio do dia 30/04/2021, cujos exemplares se encontravam sobre a mesa à disposição dos Senhores Acionistas, reconhecendo que refletem com exatidão a situação econômico-financeira da Companhia; (iii) O Lucro Líquido do Exercício, no valor de R\$2.738.681,57 (dois milhões setecentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos) com a seguinte destinação: 5% (cinco por cento) no valor de R\$136.934,08 (cento e trinta e seis mil novecentos e trinta quatro reais e oito centavos), para a constituição de Reserva Legal, como determina o Art. 193, da Lei 6.404/76 e a retenção do saldo de todo o lucro líquido no valor de R\$2.601.747,49 (dois milhões seiscentos e um mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), como permite o §3º, do Art. 202, da Lei 6.404/76. Os Acionistas, representando 100% (cem por cento) do Capital Social da Companhia, à vista do permissivo, previsto no Parágrafo 4º, do Art. 133, da Lei nº 6.404/75, declaram sanada a falta da publicação dos anúncios de que os documentos nele elencados, compreendendo Relatório da diretoria, cópia das demonstrações financeiras, se achavam à disposição dos Acionistas; ratificam que os exemplares do jornal Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul nº 88, de 30/04/2021 e 01 e 02/05/2021 e do Jornal do Comércio de 30/04/2021, nos quais estão publicados tais documentos, se encontravam sobre a mesa à disposição dos Acionistas, que tiveram acesso e receberam tais exemplares, atendendo assim, o disposto na parte final do Parágrafo 4º, do Art. 133, da Lei nº 6.404/76. ENCERRAMENTO: Antes de encerrar, o Sr. Presidente os Acionistas avisados que a partir da próxima ata, que deliberará a mudança da sede da Companhia para o Estado de São Paulo, todos os seus atos societários serão publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Data Mercantil. Franqueada a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como nenhum acionista se manifestou, o Sr. Presidente, às 18 (dezoito) horas, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, no livro próprio que, após lida e em tudo sido considerada conforme, foi aprovada pelos Senhores Acionistas presentes e, na sequência, assinada pelos membros componentes da mesa e pelos Senhores Acionistas presentes. Canoas (RS), 30 de abril de 2021. MESA: Sr. Valmor Fernandes Rosa Filho-Presidente; Sra. Mariana Duardes Rosa-Secretária; ACIONISTAS: Srs. Valmor Fernandes Rosa Filho, Mariana Duardes Rosa e Bruno Duardes Rosa. Certificamos que a presente, em única via, foi extraída, no seu fiel e inteiro teor, do Livro nº 02, de Registro de Atas de Assembleias Gerais da TELTEX TECNOLOGIAS/A, no qual se encontra lavrada. Canoas (RS), 30 de abril de 2021. Valmor Fernandes Rosa Filho – Presidente, Mariana Duardes Rosa - Secretária Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7685455 em 11/05/2021 da Empresa Teltex Tecnologia S/A, NIRE 43300061400 e protocolo 211474231 - 10/05/2021. Autenticação: 1EB0E59383D8BF1D9CFBACF5825CA1E7B4A6F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral. Para validar este

documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/047.423-1 e o código de segurança ytMy. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário Geral.

## UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A

Protocolo: 2021000541891

### Unicasa Indústria de Móveis S.A.

NIRE nº 43300044513-RS - CNPJ/ME nº 90.441.460/0001-48

#### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 59 REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2021

**1. DATA, HORA E LOCAL** : Realizada aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2021, às 13:30 horas, na sede social da Companhia, localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Federal BR-470, S/N, km 212,930, bairro São Vendelino, CEP 95707-540. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS** : Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Compareceram, por teleconferência, a totalidade dos membros do Conselho de Administração: Gelson Luis Rostirolla, Alexandre Grendene Bartelle, Gustavo Dall Onder, Rodrigo Silva Marvão e Giuliano Silvío Dedini Zorngniotti. **3. MESA** : Sr. Gelson Luis Rostirolla - Presidente; Sr. Gustavo Dall Onder - Secretário. **4. ORDEM DO DIA** : **a)** Examinar e discutir o desempenho da companhia no 1º trimestre de 2021 e as respectivas Demonstrações Contábeis, juntamente com o Relatório sobre a revisão das informações trimestrais, sem ressalva, dos Auditores Independentes. **b)** Deliberar acerca da alocação da remuneração entre os Conselheiros de Administração e Diretores, conforme estabelece o disposto no artigo 22, letra "f", do Estatuto Social da Companhia; **5. DELIBERAÇÕES** : Os Conselheiros presentes, após o exame, discussão e votação das matérias da Ordem do Dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: **a)** Aprovaram o desempenho da Companhia no 1º trimestre de 2021, bem como as respectivas Demonstrações Contábeis, juntamente com o Relatório sobre a revisão das informações trimestrais, sem ressalva, dos Auditores Independentes; **b)** Atribuíram os honorários dos membros do Conselho de Administração na base mensal bruta individual de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo renunciado à remuneração todos os Conselheiros, exceto o Conselheiro Independente Sr. Rodrigo Silva Marvão e o Conselheiro Independente Sr. Giuliano Silvío Dedini Zorngniotti; aos Diretores da Companhia foi atribuída uma remuneração fixa mensal bruta de: (i) Ao Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores, R\$ 56.350,00 (cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta reais); e (ii) Aos demais Diretores, R\$ 52.890,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e noventa reais). **6. ENCERRAMENTO** : Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. (a.a) Mesa: Gelson Luis Rostirolla - Presidente. Gustavo Dall Onder - Secretário. Conselheiros de Administração: Gelson Luis Rostirolla, Alexandre Grendene Bartelle, Gustavo Dall Onder, Rodrigo Silva Marvão e Giuliano Silvío Dedini Zorngniotti. **7. DECLARAÇÃO** : Na qualidade de Presidente e Secretário da 59ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Bento Gonçalves, RS, 06 de maio de 2021. **Gelson Luis Rostirolla** - Presidente; **Gustavo Dall Onder** - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7684217 em 10/05/2021 da Empresa UNICASA INDUSTRIA DE MOVEIS S.A., CNPJ 90441460000148 e protocolo 211474436 - 07/05/2021. Autenticação: 97357D653DF3495372665C1E18EF496DFDE1E8E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário - Geral.